



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento das funções de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 245, de 24 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Senhor SEBASTIAO FERNANDO DOS SANTOS - portador do Registro Geral n.º 28.505.009-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, para exercer as atribuições inerentes da função de confiança - provimento em comissão de Coordenador de Manutenção e Obras, lotado no Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial “CC6” da Tabela I, do Anexo II da referida Lei Complementar n.º 245/2017, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a título de gratificação de função, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo